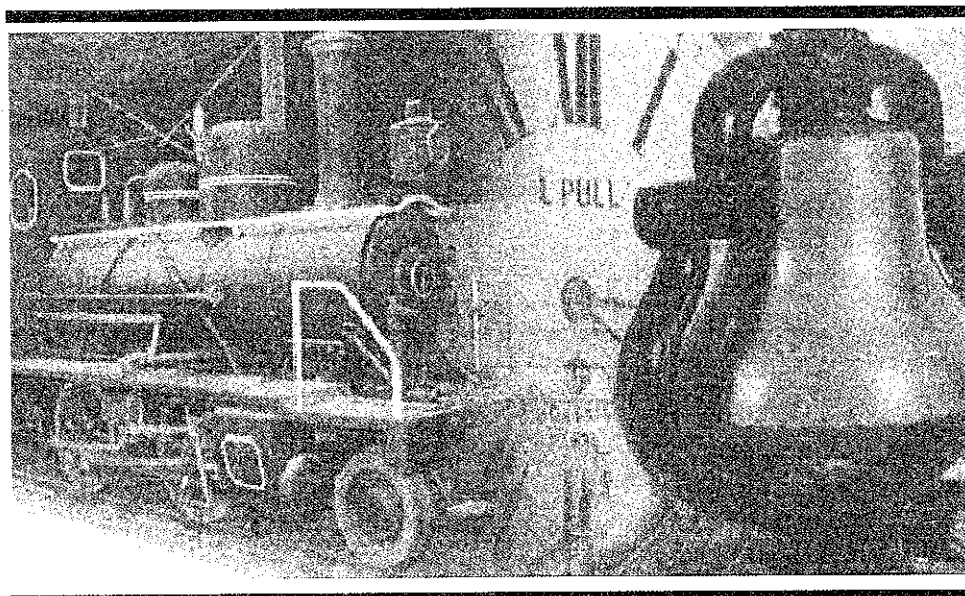




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



*3 bens
correspondentes*

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 288/2013

BENS MÓVEIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ALTO VALE

DO RIO ~~DO~~ PEIXE - CAÇADOR - SC

UNIDADE REGIONAL DE TUBARÃO - URTUB

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

PLANILHA RESUMO

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS

PLANILHA RESUMO



PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS - TUBARÃO - SC

ITEM	DATA DA INSP	UR	LOCAL	SEM	QUANT	Nº PAT./ TOMBO	VALOR HIST/ARTIST/ CULT	TOMBADO	OBS
01	23/11/2011	URTUB	MUSEU HISTÓRICO E ANTROPOLÓGICO DO CONTESTADO	SINO EM BRONZE, COM DIÂMETRO E BOCA COM 43 CM	01	909083 S38	SIM	SEM INFORM	BENS EM POSSE
02	23/11/2011	URTUB	MUSEU HISTÓRICO E ANTROPOLÓGICO DO CONTESTADO	CARRO DE PASSAGEIROS	01	S/Nº	SIM	SEM INFORM	BENS EM POSSE
03	23/11/2011	URTUB	MUSEU HISTÓRICO E ANTROPOLÓGICO DO CONTESTADO	TRUQUE	01	S/Nº	SIM	SEM INFORM	BENS EM POSSE

FICHAS DE INSPEÇÃO DOS BENS

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14**FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS**Unidade Regional: Unidade da Inventariança de Tubarão - URTUBConveniente: Fundação Municipal de Cultura de CaçadorLocal da Inspeção: Museu Histórico e Antropológico Data da Inspeção: 23 / 11 / 11Técnicos da INV/RFFSA: Paulo Paim e Sandro Silva Mat: 1636427 / 1746069Técnicos do Museu Julio Cesar Corrente Mat: Responsável pelo Museu.

Validade do Convênio:

 Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do Bem (s):

 Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do Bem (s):

 Bom Regular Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

 Sim Não Outros:

Bem (s) em exposição:

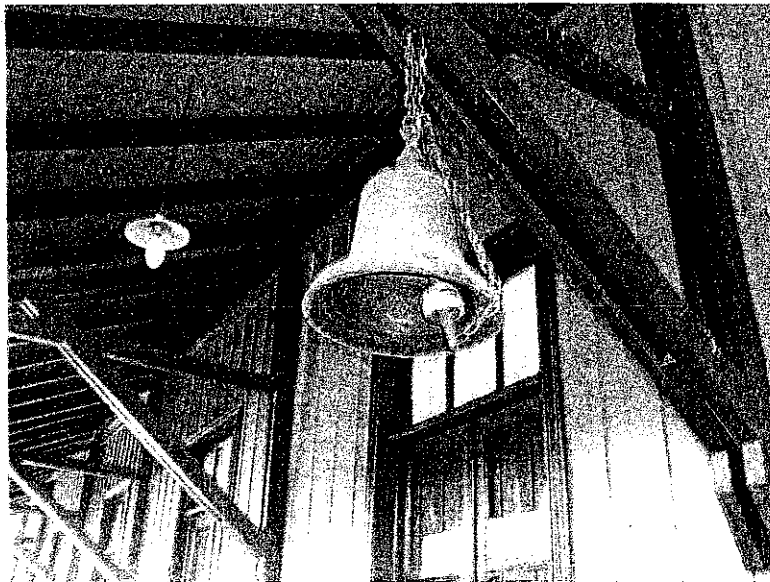
 Sim Não**Observações:**

Item 15 da Relação de bens Patrimoniais que constam da Listagem de convênio de 10 de Agosto de 1983

Sino em bronze, com diâmetro de boca com 43 cm
Número de Patrimônio – 908093 S38

Este item não tem duplicata.

Local de exposição: Museu Histórico e Antropológico do Contestado.



Assinatura dos responsáveis:



INV/RFFSA

Paulo Fernando da S. Paim

IPHAN

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA
Comissão de Bens Históricos – Portaria 14**FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS**Unidade Regional: Unidade da Inventariança de Tubarão - URTUBConvenente: Fundação Municipal de Cultura de CaçadorLocal da Inspeção: Museu Histórico e Antropológico Data da Inspeção: 23 / 11 / 11Técnicos da INV/RFFSA: Paulo Paim e Sandro Silva Mat: 1636427 / 1746069Técnicos do Museu Julio Cesar Corrente Mat: Responsável pelo Museu.

Validade do Convênio:

 Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do Bem (s):

 Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do Bem (s):

 Bom Regular Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

 Sim Não Outros:

Bem (s) em exposição:

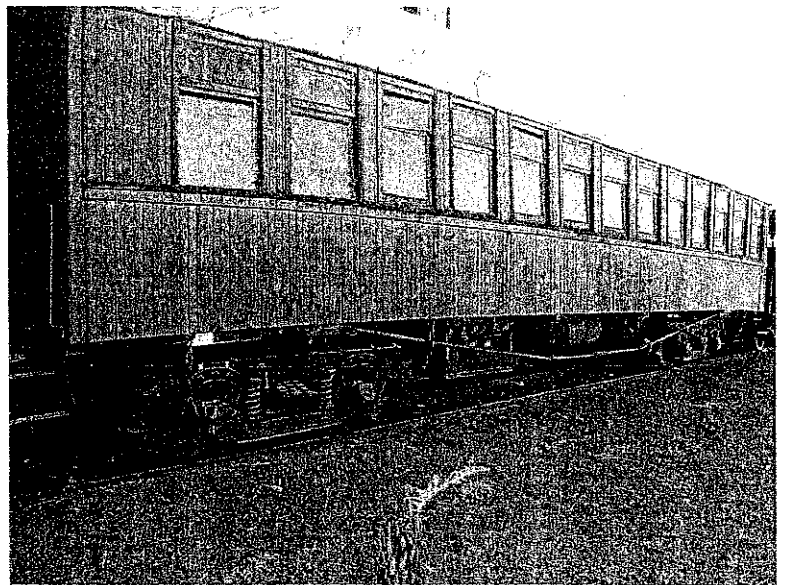
 Sim Não**Observações:**

Este, não consta em nenhuma das listagens.

Carro de passageiros.

Local de exposição: Museu Histórico e Antropológico do Contestado.

Registramos este carro, com foto, para constar neste relatório, para o entendimento que queiram dar.



Assinatura dos responsáveis:



INV/RFFSA_____
IPHAN

Paulo Fernando da S. Paim



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS

Unidade Regional: Unidade da Inventariança de Tubarão - URTUB

Convenente: Fundação Municipal de Cultura de Caçador

Local da Inspeção : Museu Histórico e Antropológico Data da Inspeção: 23 / 11 / 11

Técnicos da INV/RFFSA: Paulo Paim e Sandro Silva Mat: 1636427 / 1746069

Técnicos do Museu Julio Cesar Corrente Mat: Responsável pelo Museu.

Validade do Convênio:

Em vigor Vencido Indeterminado

Tipo do Bem (s):

Mat. Rod. Móvel Imóvel

Estado Geral do Bem (s):

Bom Regular Ruim

Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim Não Outros:

Bem (s) em exposição:

Sim Não

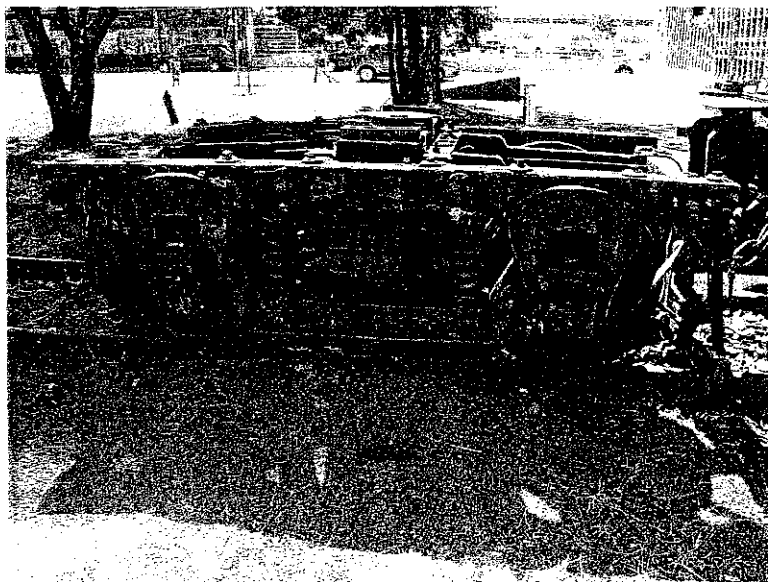
Observações:

Item 27 da Relação de bens Patrimoniais que constam da Listagem de convênio de 27 de Maio de 1985

Truque

Número de Patrimônio – Não tem

Local de exposição: Museu Histórico e Antropológico do Contestado.



Assinatura dos responsáveis:

INV/RFFSA

Paulo Fernando da S. Paim

IPHAN